

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Abril, não tendo comparecido à mesma os Vereadores Dr. Paulo José Casimiro Felício e Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Dr<sup>a</sup> Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo) e Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço se manifestou neste sentido.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 2 a 15 de Abril de 2008 (n<sup>o</sup> 3 do Art<sup>o</sup> 65<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09);

- Informação/Proposta Nº 8/08, de 10 de Abril do Gabinete do PDM, enviando um ponto de situação da revisão em curso;

- Ofício do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República, de 19/07/2008, enviando requerimento sobre a “Reestruturação da DGCI-Distrito de Portalegre;

- Carta Ref<sup>a</sup> 68/08, de 06/04, da INIJOVEM, agradecendo a colaboração prestada pela CMNisa na realização da IX Rota do Contrabando;

- Carta da associação Escuderia de Castelo Branco, agradecendo a colaboração prestada pela CMNisa na realização do Rally Portas de Ródão.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, informou os restantes Eleitos sobre candidaturas a apresentar a Programas Comunitários, por parte do Município de Nisa. Participou que iria solicitar o agendamento de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa para o dia 23 do corrente mês de Abril, para debater assuntos relacionados com a construção do Centro Cultural e de Lazer da Apoio à EB1/JI de Alpalhão. Deu conhecimento, ainda, da situação financeira da Empresa “Águas do Norte Alentejano”.

- Vereador Mário Condessa solicitou esclarecimentos sobre a construção do novo Centro de Saúde de Nisa, como é que estão os projectos dos quiosques e a 3ª Fase da Praça da República, em Nisa e o arranjo urbanístico da zona da Praça de Touros, também em Nisa.

- Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas pelo Vereador Mário Condessa esclarecendo, nomeadamente que, sobre o Centro de Saúde, a Santa Casa da Misericórdia de Nisa concordou na cedência dos terrenos. Sobre os quiosques, disse que havia falado com a técnica responsável pelo projecto e também em conversa com os comerciantes interessados, chegou-se à conclusão que são muito caros, sendo que a associação “Nisa.com” irá apresentar alternativas. Quanto à 3ª Fase da Praça da República, referiu que a Câmara está na expectativa de ver o que irá sair em termos de requalificações e o que pode vir a ser elegível para apresentação de candidaturas. No que toca ao arranjo urbanístico da zona da Praça de Touros, em Nisa, disse que, para já e o que é prioritário, é o arranjo da Devesa e o alargamento da ZAE.

#### **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 151/2008**

##### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 72, correspondente ao dia 15 do corrente mês de Abril e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 1.049.759,78€
- Operações não orçamentais: 94.951,04€

#### **Ponto Nº 3 – DF/SC – Deliberação Nº 152/2008**

##### **Empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 601.350,00€ (no âmbito do rateio de 2004). Prorrogação do prazo de utilização por mais um ano.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida no dia 21 de Dezembro de 2005, conforme Deliberação Nº 675/2005 e nos termos da I.P. Nº 39/05, de 7 do mesmo mês, da Divisão Financeira, deliberou manter o valor de 150.000,00€ para o Projecto do Loteamento do Largo da Devesa, em Alpalhão (Projecto 2/4.2/2004/12) e solicitar uma prorrogação do prazo de utilização do empréstimo referido em epígrafe, até Abril de 2007, sendo que posteriormente, se verificou um segundo pedido de prorrogação do prazo do dito empréstimo, agora até Maio de 2008.

Nestes termos, uma vez que o projecto referente ao loteamento do Largo da Devesa, em Alpalhão, se encontra atrasado na sua elaboração e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/08, datada do dia 14 de Março de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção, o seguinte:

1. Solicitar uma nova prorrogação do prazo de utilização do empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 601.350,00€ (no âmbito do rateio de 2004) para o Projecto do Loteamento do Largo da Devesa, em Alpalhão (Projecto 2/4.2/2004/12), por mais um ano, isto é, até 26 de Maio de 2009;
2. Remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

#### **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 153/2008**

##### **Débitos a terceiros em 31/12/2007 – Plano de resolução.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da análise efectuada às contas do Município de Nisa, nos termos das regras impostas pela Lei das Finanças Locais, foi apurado um credor na conta 2689 “Outros devedores e credores diversos”, Caixa Leasing e Factoring (no âmbito da cedência de créditos do fornecedor “Lena Engenharia e Construções, S.A.”), com créditos superiores a um terço e com valores há mais de seis

meses, no montante de 190.938,84€ (cento e noventa mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), importância esta que se encontra associada à empreitada do balneário do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa e à obra da Rua do Velado, em Monte Claro, freguesia de São Matias.

Nestes termos, tendo em conta o antes descrito e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 09/08, datada do dia 14 de Abril de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

1. Nos termos do disposto na Lei das Finanças Locais, o Plano de Resolução do Crédito à Caixa Leasing e Factoring, entre Maio de 2008 e Março de 2009, com valores há mais de seis meses na importância de 190.938,84€, nos seguintes termos:

Mês/Ano	Pagamento	Saldo	Documentos
Maio/2008	15.637,53€	175.301,31€	Factura nº 500431/05
Junho/2008	15.138,25€	160.163,06€	Factura nº 600129/06
Julho/2008	10.000,00€	150.163,06€	Parte da Factura nº 600197/06
Agosto/2008	15.567,86€	134.595,20€	Restante da Factura nº 600197/06
Setembro/2008	25.000,00€	114.595,20€	Parte da Factura nº 600216/06
Outubro/2008	25.000,00€	94.595,20€	Parte da Factura nº 600216/06
Novembro/2008	12.880,05€	71.715,15€	Restante da Factura nº 600216/06
Dezembro/2008	18.981,69€	52.733,46€	Facturas nºs 600310/06, 600355/06 e 600409/06
Janeiro/2009	25.846,11€	26.887,35€	Facturas nºs 600522/06, 600622/06, 600731/06 e 601023/06
Fevereiro/2009	15.304,17€	11.583,18€	Facturas nºs 601100/06, 601128/06, 600881/08 e 601345/06
Março/2009	11.583,18€	0,00€	Facturas nºs 700096/07, 700201/07 e 700379/07
Totais	190.938,84€	0,00€	-----

2. Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento e juntamente com as contas anuais, nos termos do disposto no nº 9 do Artº 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

#### **Ponto Nº 5 – DF/SAP – Deliberação Nº 154/2008**

#### **Concurso público para aluguer, montagem e desmontagem de equipamentos para a Nisartes'2008.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/08, datada do dia 13 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa, a Câmara reunida aprova, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção, o seguinte:

1. A abertura de um concurso público para “Aluguer, montagem e desmontagem de equipamentos para a Nisartes'2008-II Feira Internacional de Artes Tradicionais de Nisa”, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 80º, conjugado com o nº 1 do Artº 79º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

2. Autorizar a despesa, como determina a alínea a) do nº 1 do Artº 18º do já anteriormente indicado Diploma Legal;

3. O competente caderno de encargos e respectivo programa de concurso;

4. Designar, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 90º do anteriormente referido Decreto- Lei nº 197/99, um júri, composto por Engº António Charneco (Presidente), Drª Graça Sales (Vogal, substituta do presidente) e Arqtº João Portalete, Drª Esmeralda Almeida e Sr. Adelino Serra (Vogais efectivos) e Drª Cristina Mouro, Engº Luís Marques e Arqtª Maria José Catela (Vogais suplentes);

5. Delegar poderes no júri, conforme determina o nº 3 do Artº 108º daquele Diploma Legal, para a realização da audiência prévia aos interessados;

6. Conceder um prazo de 15 dias a contar da data da competente publicação no “Diário da República”, para a apresentação das propostas.

O Vereador Mário Condessa absteve-se e declarou que o fazia por achar os valores demasiado altos.

**Ponto Nº 6 – DF/SAP – Deliberação Nº 155/2008**

**Concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis e lubrificantes para as máquinas e viaturas do Município de Nisa, por um período de três anos.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 52/08, datada do dia 13 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. A abertura de um concurso público para “Fornecimento contínuo de combustíveis e lubrificantes para as máquinas e viaturas do Município de Nisa, por um período de três anos, eventualmente renováveis por períodos de um ano”, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 78º, conjugado com os Artºs 87º e seguintes, todos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

2. O competente caderno de encargos e respectivo programa de concurso;

3. Designar, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 90º do anteriormente referido Decreto-Lei nº 197/99, um júri, composto por Engº António Charneco (Presidente), Drª Graça Sales (Vogal, substituta do presidente) e Sr. António Paralta, Sr. José da Graça Pires e Drª Cruz Semedo (Vogais efectivos) e Dª Maria Alice Pereira, Sr. Domingos Gonçalves e Sr. Adelino Serra (Vogais suplentes);

4. Delegar poderes no júri, conforme determina o nº 3 do Artº 108º daquele Diploma Legal, para a realização da audiência prévia aos interessados;

5. Conceder um prazo de 52 dias para apresentação das propostas;

6. Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para obter a devida autorização, nos termos da alínea b) do nº 1, conjugada com o nº 6 do Artº 22º do já referido Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, tendo em conta que o valor anual excede os 99.759,58€ (20.000 contos como refere aquela legislação).

**Ponto Nº 7 – DF/SAP – Deliberação Nº 156/2008**

**Concurso público para aquisição de mobiliário/maquinaria, por lotes, para os serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa, na Zona de Actividades Económicas.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/08, datada do dia 19 de Março de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. Abertura de concurso público para “Aquisição de mobiliário/maquinaria, por lotes, para os serviços operativos da Câmara Municipal de Nisa, na Zona de Actividades Económicas”, conforme o nº 1 do Artº 79º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

2. Que o júri proceda à elaboração do caderno de encargos e respectivo programa de concurso;

3. Designar, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 90º do anteriormente referido Decreto-Lei nº 197/99, um júri, composto por Engº António Charneco (Presidente), Drª Graça Sales (Vogal, substituta do presidente) e Arqtº João Portalete, Sr. Adelino Serra e Dª Paula Mantinha Soares (Vogais efectivos) e Sr. Alfredo Dias, Sr. José da Graça Pires e Sr. António Paralta (Vogais suplentes);

4. Delegar poderes no júri, conforme determina o nº 3 do Artº 108º daquele Diploma Legal, para a realização da audiência prévia aos interessados;

5. Conceder um prazo de 52 dias, contados a partir do envio do anúncio para o “Diário da República”, para apresentação das propostas;

## **Ponto Nº 8 – DF/SAP – Deliberação Nº 157/2008**

### **Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Nisa do Ano de 2007.**

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/2008, datada do dia 2 de Abril de 2008, da Divisão Financeira / Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como a restante documentação junta à mesma e que serve de suporte à presente Deliberação, irá ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do que dispõe a alínea e) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com a alínea c) do nº 2 do Artº 53º do mesmo Diploma Legal, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. O inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Nisa do Ano de 2007, elaborado nos termos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 24 de Fevereiro e respectivas alterações, cujos valores são os a que a seguir se faz referência:

A) Imobilizado, num total de 54.511.576,02€, apurado pelas somas de:

- a) Investimentos financeiros, em número de 8 e com um valor de 2.381.063,62€
- b) Imobilizações corpóreas, em número de 5.860 e com um valor de 16.663.804,67€
- c) Imobilizações incorpóreas, em número de 111 e com um valor de 928.406,89€
- d) Bens do domínio público, em número de 523 e com um valor de 34.538.300,84€

B) Amortizações acumuladas, num total de 17.240.885,66€, com um valor de activo líquido do montante de 37.270.690,36€;

C) Existência em armazém, em 31/12/2007, num total de 447.930,72€, dividido como a seguir se faz referência:

- a) Mercadoria – 23.751,13€
- b) Matérias-primas – 95.282,00€
- c) Matérias subsidiárias – 24.814,03€
- d) Materiais diversos – 303.275,54
- e) Embalagens de consumo/taras – 808,02€

2. Que o processo com a documentação objecto da presente Deliberação, seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, para cumprimento do que dispõe a alínea c) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **Ponto Nº 9 – DF/SC – Deliberação Nº 158/2008**

### **Prestação de Contas do Município de Nisa do Ano de 2007.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 24/08, datada do dia 14 de Abril, da Divisão Financeira / Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a restante documentação junta à mesma e que serve de suporte à presente Deliberação, irá ficar arquivadas em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do que dispõe a alínea e) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo aprova, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra, o seguinte:

1. A Prestação de Contas do Município de Nisa do Ano de 2005, elaborada nos termos previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, cujo processo é constituído pelos seguintes documentos:

- Balanço
- Demonstração de resultados
- Mapas de execução orçamental

- Anexos às demonstrações financeiras
- Relatório de gestão

2. Que o processo com a documentação objecto da presente Deliberação, seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação, para cumprimento do que dispõe a alínea c) do nº 2 do Artº 53º, conjugada com a alínea e) do nº 2 do Artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Vereador Mário Condessa votou contra a presente Deliberação, referindo que o fazia *“por se ter verificado um pior desempenho do Município de Nisa no Ano de 2007, em termos orçamentais e um desequilíbrio entre as despesas corrente e de capital”*.

#### **Ponto Nº 10 – DF/SC – Deliberação Nº 159/2008**

##### **2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/08, datada do dia 14 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. A 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008/ Acções Mais Relevantes, no valor de 77.940,00€ (setenta e sete mil, novecentos e quarenta euros) em reforços e inclusão de valores em anos seguintes na acção “Aluguer operacional de viaturas”;

2. Remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Ponto Nº 11 – DF/SC – Deliberação Nº 160/2008**

##### **2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/08, datada do dia 14 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

1. A 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, no valor total de 553.614,88€ (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), sendo:

- Receita: Saldo da gerência – 276.771,17€
- Receita: Restituições – 36,27€
- Despesa corrente: 252.067,44€
- Despesa de capital: 24.740,00€

2. Remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Ponto Nº 12 – DF/SC – Deliberação Nº 161/2008**

##### **3ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 9 de Abril de 2008, através do qual foi autorizada a realização da 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 21/08, com data de 9 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à

presente Acta, é do valor total de 8.100,00€ em deduções / Acções Mais Relevantes e que tem enquadramento no Ponto 8.3.2.3 do POCAL.

**Ponto Nº 13 – DF/SC – Deliberação Nº 162/2008**

**3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 9 de Abril de 2008, através do qual foi autorizada a realização da 3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/08, com data de 9 de Abril de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 8.100,00€, tanto em reforços como em deduções / em Despesa Corrente e que tem enquadramento no Ponto 8.3.1.5 do POCAL.

**Ponto Nº 14 – GRHAT – Deliberação Nº 163/2008**

**Iniciativas do CSC do Pessoal do Município de Nisa, para o Ano de 2008 – Disponibilização de transportes. Declaração de interesse público.**

Sobre o assunto referido em epígrafe e nos termos do que foi proposto verbalmente pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, retirar este processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o mesmo seja alvo de melhor análise, tanto pelos Serviços, como pelos Eleitos.

**Ponto Nº 15 – GRHAT – Deliberação Nº 164/2008**

**Apoio do Município de Nisa à União dos Sindicatos do Norte Alentejano – Disponibilização de transporte municipal.**

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara Municipal (Ofício Refª OF/088/08/DS/JC, com data de 5 de Abril de 2008, da União dos Sindicatos do Norte Alentejano e conforme informações dos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização de transporte àquela estrutura sindical, para utilização do autocarro do Município em deslocação a Lisboa, no dia 17 de Abril corrente, sendo que o serviço será efectuado sem direito a recebimento, por parte do motorista, de horas extraordinárias.

A Presidente da Câmara referiu-se à existência de mais Câmaras Municipais no Distrito de Portalegre que podem disponibilizar transporte, às quais a União de Sindicatos deverá, também, recorrer.

**Ponto Nº 16 – GP – Deliberação Nº 165/2008**

**Constituição de parceria entre os Municípios de Idanha-a-Nova, Nisa e Vila Velha de Ródão e a Deputação de Cáceres, em Espanha, para o Projecto de Requalificação de Acessibilidades Transfronteiriças e apresentação de candidatura.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha, os parceiros entenderam elaborar uma candidatura tendo em vista as acessibilidades transfronteiriças, de forma a completar a rede em falta e que não foi financiada pelo Programa Interreg III A.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/ Proposta Nº 9/08, datada do dia 14 de Abril de 2008, do Gabinete de Planeamento, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a constituição de uma parceria entre os Municípios de Idanha-a-Nova, Nisa e Vila Velha de Ródão e a Deputação de Cáceres, em Espanha, para o Projecto de Requalificação de Acessibilidades Transfronteiriças e proceder à apresentação da respectiva candidatura ao Programa de “Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal/

Eixo III Ordenamento do Território e Acessibilidades”, cujo projecto terá um custo total de 2.208.554,54€ e será co-financiado em 75%, a que correspondem 1.656.415,91€, sendo que o projecto de Nisa assume o valor de 705.000,00€, ao qual corresponde um co-financiamento de 528.750,00€.

**Ponto Nº 17 – GDT – Deliberação Nº 166/2008**

**Adesão do Município de Nisa à “ADER-AL – Associação para o Desenvolvimento Rural do Norte Alentejano”.**

Tendo em conta o esclarecimento prestado pelo Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, no qual se dá conta que a “ADER-AL - Associação para o Desenvolvimento Rural do Norte Alentejano” tem como objectivo promover o desenvolvimento de todos os aspectos relacionados com a agricultura e afins, que desde o Segundo Quadro Comunitário de Apoio tem assegurado a abordagem LEADER, de que é a entidade local gestora para a zona que integra o Concelho de Nisa e que durante o período de vigência do PODER-Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007/2013 o LEADER será um dos apoios mais consistentes para a intervenção no mundo rural e considerando que se prevê vir a ser esta associação a entidade local que continuará a gerir o próximo LEADER e que apenas os membros da mesma poderão intervir na aprovação do Plano de Desenvolvimento Local, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2008, datada do dia 4 de Abril de 2008, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o seguinte:

1. Que o Município de Nisa apresente a sua proposta de adesão à ADER-AL – Associação para o Desenvolvimento Rural do Norte Alentejano;
2. Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

**Ponto Nº 18 – DOEM – Deliberação Nº 167/2008**

**Beneficiação do CM1176 entre Alpalhão e o cruzamento da EM529. Plano de trabalhos e cronograma financeiro definitivos.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 75/08, datada do dia 4 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o plano de trabalhos e cronograma financeiro definitivos da obra de “Beneficiação do CM1176 entre Alpalhão e o cruzamento da EM529”, apresentados pela Firma adjudicatária dos trabalhos, a “Diamantino Jorge e Filhos, Lda”, por se ter verificado que os mesmos eram exequíveis.

**Ponto Nº 19 – DOEM – Deliberação Nº 168/2008**

**Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento. Proposta de trabalhos a mais.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 82/08, datada do dia 9 de Abril de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa, a Câmara reunida aprova, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção, a proposta de trabalhos a mais para a obra de “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento”, no valor total de 92.381,54€, assim discriminados:

1. Trabalhos a mais com preços de contrato, no valor de 16.345,66€ e relativos à aquisição de um chiller com apoios anti-vibratórios e estrutura metálica de apoio para degradação de carga;
2. Trabalhos a mais com preços acordados, no valor total de 76.485,89€ e relativos a alteração do transformador do tipo seco de 30KV para 60KV (27.550,46€), rede de incêndio incluindo grupo hidropressor (35.829,86€) e painéis solares (13.105,57€).

**Ponto Nº 20 – SFC – Deliberação Nº 169/2008**

**Arranjo urbanístico das ruas envolventes à Igreja de Tolosa. Prorrogação do prazo da obra.**

Nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, a fim de que possa ser apresentada uma melhor fundamentação para o pedido de prorrogação apresentado.

**Ponto Nº 21 – DDSC – Deliberação Nº 170/2008**

**Apoio do Município de Nisa à INIJOVEM, na realização da caminhada Nisa/Fátima.**

Nos termos do conteúdo das Cartas Refª 62/08 e 66/08, datadas respectivamente de 3 e 6 de Abril de 2008 e conforme informações prestadas pelos respectivos Serviços, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, prestar apoio à INIJOVEM, de Nisa, para a realização, entre 1 e 3 de Maio de 2008, de uma caminhada entre Nisa e o Santuário de Fátima, o qual se traduzirá na disponibilização de uma viatura para o transporte dos almoços nos dias 2 e 3 e do autocarro Toyota para o regresso dos caminheiros no dia 3, não aplicando os tarifários previstos para o efeito e o fornecimento de 35 almoços nos dias 2 e 3, os quais serão pagos pela mesma associação, sendo que em relação a esta iniciativa, não deverá ser declarado o interesse público.

**Ponto Nº 22 – DDSC – Deliberação Nº 171/2008**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta as solicitações entradas na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, às associações e entidades que também se referem, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela:

- À INIJOVEM, para utilização no dia 19 de Abril de 2008, para a realização de um curso de formação sobre “Operações Convencionais de GPS”;
- Às Edições COLIBRI, para utilização no dia 25 de Abril de 2008, para o lançamento do livro “Olho Neles”, da autoria de Margarida Oliveira;
- Ao Movimento de Renovação Comunista, para utilização no dia 29 de Abril de 2008, para a realização de uma conferência.

**Ponto Nº 23 – DDSC – Deliberação Nº 172/2008**

**Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços competentes, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, datado do dia 8 de Abril de 2008, através do qual foi decidido autorizar a disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa à Associação NISAVIVA, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva tabela e que teve lugar no dia 11 de Abril corrente, para a realização de um colóquio sobre o tema “Bombeiros e Protecção Civil”.

**Ponto Nº 24 – DDSC – Deliberação Nº 173/2008**

**Plano de Transportes Escolares do Município de Nisa para o Ano Lectivo 2008/2009.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 07/08, datada do dia 3 de Abril de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Artº 4º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, o Plano de Transportes Escolares do Município de Nisa para vigorar no Ano Lectivo de 2008/2009.

**Ponto Nº 25 – DDSC – Deliberação Nº 174/2008**

**Realização de espectáculo teatral, no âmbito do Programa “Animação para Idosos”, em Nisa.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 09/08, datada do dia 14 de Abril de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cine-Teatro, a Câmara reunida a prova, por unanimidade e no âmbito do Programa “Animação para Idosos”, a realização de dois espectáculos teatrais no dia 17 de Maio de 2008, com a representação da peça “O Meu Rapaz é Rapariga”, sendo que, o primeiro terá lugar às 15H00, destina-se a idosos com mais de 65 anos que terão entradas gratuitas e o segundo será às 21H00 para o público em geral, com entradas pagas, sendo o custo de cada bilhete de 5,00€.

Os custos totais dos espectáculos serão de 9.000,00€, sendo 7.500,00€ para o cachet da companhia, 1.000,00€ para estadias e refeições dos artistas e 500,00€ para pagamento das taxas devidas pelos Direitos de Autor.

**Ponto Nº 26 – DDSC – Deliberação Nº 175/2008**

**Atribuição de subsídio ao Centro Social de Tolosa.**

Conforme solicitação apresentada nesta Câmara e nos termos das informações prestadas pelo Serviço respectivo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 3.000,00€ ao Centro Social de Tolosa, para ajuda na aquisição de diversos contentores isotérmicos e respectivas caixas de transporte de alimentos quentes e frios, tendo em conta o fornecimento de refeições, feitas por esta instituição, ao Refeitório Escolar da referida localidade.

**Ponto Nº 27 – GAP – Deliberação Nº 176/2008**

**Atribuição de subsídio ao Centro de Dia de Pé da Serra.**

Tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo da Proposta Nº 22/2008, datada do dia 11 de Abril de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 15.086,25€ ao Centro de Dia de Pé da Serra, o qual corresponde a 50% da totalidade de uma verba gasta na aquisição de material e obras de melhoramento da cozinha da dita instituição.

**Ponto Nº 28 – GAP – Deliberação Nº 177/2008**

**Apoio do Município de Nisa no lançamento da obra literária “Olho Neles”, de Margarida Oliveira.**

Integrando as comemorações do 34º Aniversário do 25 de Abril, terá lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, a cerimónia de lançamento de uma obra literária intitulada “Olho Neles”, da autoria da nisense Margarida Oliveira, a qual apresentou à Câmara Municipal, uma proposta para patrocínio do livro.

Nestes termos e conforme conteúdo da Proposta Nº 23/2008, datada do dia 11 de Abril de 2008, do Gabinete de Apoio Pessoal, subscrita e apresentada pela Vereadora do Pelouro respectivo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a aquisição, por parte desta Autarquia, de 60 exemplares do livro “Olho Neles”, o que perfaz um valor total de 600,00€.

**Ponto Nº 29 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que possam vir a encontrar-se na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum.

**Ponto Nº 30 – SAA – Deliberação Nº 178/2008**

**Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.**

Justificar, por unanimidade, a falta dadas à Reunião de hoje pelos Vereadores:

- Paulo José Casimiro Felício, por motivos de ordem profissional;
- João Gonçalves da Costa, por se encontrar ausente do Concelho de Nisa, em serviço do Município.

**Ponto Nº 31 – SAA – Deliberação Nº 179/2008**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 0000 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ....., realizada  
em ...../...../..... e aprovada por .....,  
conforme Deliberação Nº ...../.....

- Favor:

- Abstenção:

| - Contra: